



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.165 |

Segunda-feira | 04 de Novembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Guerino Perius

Secretário de Educação

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

#### Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

#### Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Sonia Teresinha Pena Fortes Maran

Secretária de Infraestrutura e Projetos

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alline Krug Tontini

Presidente

#### Antonio de Assunção

2º Vice-Presidente

#### Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

#### Cicero dos Santos Benedito

Vereador

#### Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

#### Ilario Paulo Lupatini

1º Vice-Presidente

#### Elton Ferreira da Silva

1º Secretário

#### Alirio José Bacca

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

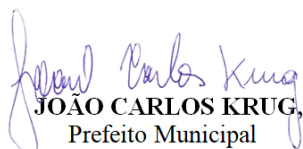
### PODER EXECUTIVO

## PORTARIA N.º 544, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Priscila Divino Araujo**, portadora do CPF nº 045.477.001-41, do cargo em comissão de Assessor I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## EDITAL N.º 041/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

### Auxiliar de Serviços Operacionais II – COZINHEIRO

NOME	DOCUMENTO
1- MIRELLI CRISTINA DA COSTA	063.341.851-01



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.165 |

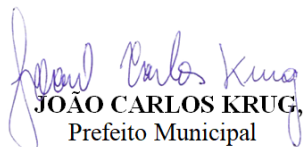
Segunda-feira | 04 de Novembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 04 de novembro de 2019.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

### 2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

## AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2019

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Secretaria Municipal de Educação e Paço Municipal, Avenida Seis, nº 706, Centro – Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 04 de novembro de 2019.

**Guerino Perius**  
Secretário Municipal de Educação

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 993/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019

Objetivo e finalidade: aquisição de 02 (duas) cadeiras odontológicas completas, (composta por uma cadeira, um equipo odontológico, uma unidade auxiliar - sugador e um refletor) para as equipes de Saúde Bucal das Estratégias da Saúde da Família.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: C. O. M Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda ME CNPJ 15.714.275/0001-64, no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Chapadão do Sul/MS, 04 de novembro de 2019.

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 520/2019